



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 17/2003		
Ementa Dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores da Câmara Municipal		
Data da Norma 27/11/2003	Data de Publicação 05/12/2003	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 8/2003</u> - Aatoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 28/03/2007	Norma Relacionada <u>Resolução n° 38/2007</u>	Efeito da Norma Relacionada Revogada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP**

Handwritten signature and initials

RESOLUÇÃO Nº 017/2003 (Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores da Câmara Municipal”.

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a adquirir e repassar, mensalmente aos seus servidores, em atividade, cesta básica composta de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Art. 2º - Aplica-se a presente Resolução os critérios de concessão instituídos pela Lei nº 4.035, de 05 de julho de 2001, alterados pela Lei nº 4.319, de 15 de maio de 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2003.

Handwritten signature of João Martini Neto
JOÃO MARTINI NETO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução publicada na Secretaria da Câmara, aos 27 de novembro de 2003.

Handwritten signature of Inácia Maria Macella
INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora dos Serviços de
Secretária e Plenário

Handwritten date and initials
05 10 2003